



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.320 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Licença sem vencimentos a Eva Poncio Walacheski.

A **Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado sob nº 67.926 do dia 19 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratos de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, a servidora **EVA PONCIO WALACHESKI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeado pelo Decreto nº 1.721/1990 de 16 de maio de 1990, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O Trambete
NO DIA 05.02.16 PAG. 10